

EDITAL DE LEILÃO PRESENCIAL E ON-LINE

Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP sob nº 844, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S/A., inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97.

Local da realização dos leilões presenciais e on-line: Alameda Santos, 787, 13º andar, Cj. 132, Jardim Paulista, São Paulo-SP e “online” através do site do Leiloeiro Oficial: www.megaleiloes.com.br. Serão adotadas todas as recomendações de prevenção contra o Covid-19, conforme estipulado pelo Ministério da Saúde.

Localização do imóvel: Cururupu-MA. Br. Areia Branca. Rodovia Gov. Antonio Dino, s/nº, Setor Ponta D´Areia. CASA. Áreas totais: terr. 1.875,00m² e constr. 144,00m² (estimada no local). Matr. 793 do RI local e Inscrição Municipal nº 01-02-115-0087-000. Obs.: (i) Construção pendente de averbação no RI. Regularização e encargos perante os órgãos competentes, inclusive de eventual divergência da área construída que vier a ser apurada no local, correrão por conta do comprador; (ii) O Vendedor teve o conhecimento da existência da Ação Anulatória de Leilão Extrajudicial C/C Pedido de Tutela Provisória de Urgência em trâmite perante a Vara Única da Comarca de Cururupu/MA, processo nº 0802317-89.2021.8.10.0084, informando que ainda não foi citado, bem como Consta Ação de Revisão Contratual com Pedido de Tutela Acautelatória Antedecente de Suspensão de Ato Expropriatório (Leilão) e/ou Manutenção da Propriedade em trâmite perante a Vara Única da Comarca de Cururupu/MA, processo nº 0802262-41.2021.8.10.0084. O Vendedor responde pelos resultados das ações de acordo com os critérios e limites estabelecidos no edital; (iv) Ocupada (AF).

1º Leilão: 07/12/2021, às 15:00 hs. Lance mínimo: R\$ 238.000,00

2º Leilão: 09/12/2021, às 15:00 hs. Lance mínimo: R\$ 142.800,00

Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro.

Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento.

O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017.

Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos
imóveis disponíveis nos sites: www.bradesco.com.br e
www.megaleiloes.com.br

Para mais informações - tel.: (11) 3149-4600

Fernando José Cerello Gonçalves Pereira - Leiloeiro Oficial JUCESP nº 844